



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 004/2015 AO CONTRATO
019/2012 - CONCESSÃO DO USO DE
DEPENDÊNCIAS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE
AGÊNCIA BANCÁRIA (PAB) NA PRAÇA DE
SERVIÇOS DO CAMPUS JK/UFVJM, EM
DIAMANTINA/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **UFVJM** e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, Osasco/SP, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelos seus gerentes Denilson dos Anjos Bobadilha/Gerente Regional, CPF nº 097.703.068-78, e Maria Helena de Melo Souza/Gerente Agência, CPF nº 458.381.946-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 019/2012, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 11/04/2017.
2. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal definida na Cláusula Terceira do Contrato para R\$802,99 (oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos), a partir de 11/04/2016, aplicando a taxa IGP-M Janeiro/2015 acumulado de 10,95% conforme previsto na Subcláusula Primeira da mesma Cláusula.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

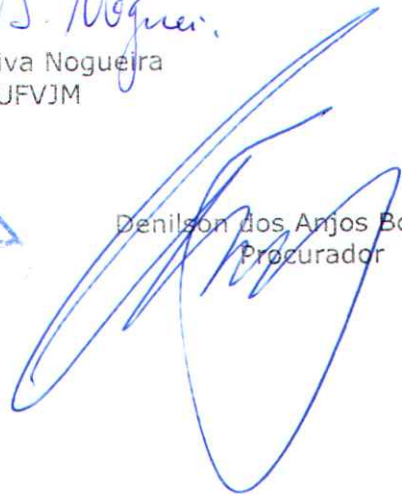
Diamantina, 11 de abril de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

3º OFÍCIO


Maria Helena de Melo Souza
Procuradora

NO VERSO


Denilson dos Anjos Bobadilha
Procurador

Testemunhas:



SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Rua da Quitanda, 04, Centro, Diamantina MG (38)3531-3611

Reconheço por semelhança a(s) firma(s):

(CAN79849) MARIA HELENA DE MELO SOUZA *****

Diamantina, 09/05/2016

Em testemunho Natanael Norberto de Souza da verdade.

Natanael Norberto de Souza

Emol.:R\$4,20 Reco.:R\$0,25 TFI:R\$1,38 Total:R\$5,83



Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Gov. Valadares
Av. Minas Gerais, no 230 - Centro - Fone: (33)3271.9814

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:*****
Denilson dos Anjos Bobadilha *****

Governador Valadares, 01/06/2016 11:56:01 9956

Em testemunho Gisele Auxiliadora Coelho da verdade.

Gisele Auxiliadora Coelho

EMOL.:R\$4,20 RECOMPE:R\$0,25 TFI:R\$1,38 Total:R\$5,83

